



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 149/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a delegação prevista na Portaria-Presidência nº 365/2024, e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000925-18.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Chefe da Seção de Suporte a Soluções Corporativas - SESCOR, unidade vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação, para exercer a gestão técnica e atuar como gestora da Ata de Registro de Preços nº 10014/2025 (doc. [1828044](#)), firmada com a empresa XPON Consultoria Ltda., CNPJ nº 23.518.065/0001-29, cujo objeto abrange a solução de videoconferência (licença de uso) para até 300 participantes e a solução compatível com o equipamento YEALINK MVC S90.

Art. 2º. Designar os oficiais de gabinete das diversas unidades deste Tribunal, os Chefes de Cartório Eleitoral, para atuarem como fiscais da mencionada Ata.

Art. 3º. As atividades de gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, bem como as normas compatíveis com o novo regime das contratações públicas.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos legais da gestora e dos fiscais titulares, responderão seus respectivos substitutos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral

Maceió, 18 de novembro de 2025.